



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.247, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova a inclusão do Docente Adelino Ferranti no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 19.11.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 027213/2019 – UFPA, procedentes do *Campus* Universitário de Abaetetuba, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão do Docente Adelino Ferranti no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Universidade Federal do Pará (UFPA), exercendo atividades docentes junto ao *Campus* Universitário de Abaetetuba (UFPA), nos termos da Resolução n. 679, de 17 de novembro de 2009 – CONSUN.

Art. 2º Os efeitos legais desta Resolução retroagirão a agosto/2019, conforme cronograma de execução do plano de trabalho.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de novembro de 2019.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão